

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 007/2023 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS INTENSIVISTAS NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SENDO UMA COM 10 (DEZ) E OUTRA COM 06 (SEIS) LEITOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO EM CADA UMA, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO ROTINEIRO E 01 (UM) COORDENADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três às treze horas, na sede da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, Avenida dos Holandeses, número 06/07, Quadra 33, Edifício Metropolitan Market Place, Salas Comerciais Conjugadas de números 801 a 805, Edifício Metropolitan Market Place, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, CEP: 65.071-380, reuniram-se Lacy Mariano de Araújo Júnior, Advogado, Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Estado do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e Leoberth da Silva Araújo, Diretor Técnico do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, sob a presidência do primeiro, para proceder a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 007/2023**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade de **Intensivistas nas unidades de terapia intensiva, sendo uma com 10 (dez) leitos e outra com 06 (seis) leitos com disponibilização de 01 (um) profissional médico em cada uma, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados; 01 (um) profissional médico rotineiro e 01 (um) coordenador**, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **19/01/2023 às 17:00 horas**, conforme **Edital de Contratação 007/2023 publicado no site da ABEAS**.

Apresentaram envelopes de proposta de preços e envelopes de habilitação, as empresa abaixo relacionadas:

- 1) **AMME SAÚDE LTDA. – CNPJ: 39.936.412/0001-73 às 15:54 horas;**
- 2) **INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO – CNPJ: 47.286.450/0001-56 às 15:12 horas;**

Além dos presentes informados acima, as seguintes empresas se fizeram presentes na presente sessão de abertura:

- 1) **AMME SAÚDE LTDA.:** representada pela sua representante legal Sra. Andreia Lopo de Oliveira Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 05143649741, emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás;
- 2) **INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO - IMMED:** representada neste ato pelo seu procurador, Sr. Wendson da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG número 051802452014-2 – SSP/MA e do Cadastro de Pessoa Física número 617.754.063-50, conforme Carta Credencial e Estatuto Social apresentados neste ato;

Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação 007/2023 foram abertos os envelopes 01 da proposta de preços das seguintes proponentes **AMME SAÚDE LTDA.** e **INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO - IMMED**, contudo, necessário se faz registrar que a proponente **AMME SAÚDE LTDA. – CNPJ: 39.936.412/0001-73** apresentou a documentação que deveria constar no envelope 01 “Proposta de Preço”, no envelope 02 “Documentos de Habilitação”, sendo que este último, por equívoco, foi aberto pelo presidente desta sessão de contratação. O julgamento quanto a este quesito será realizado em momento posterior, sendo comunicado aos presentes o ocorrido. Concedida a palavra ao advogado da proponente **INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO – IMMED**, que se pronunciou nos seguintes termos: “Em relação ao envelope de proposta apresentado pela empresa **AMME SAÚDE LTDA.**, não constam os documentos relacionados nos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 6.3.7, devendo assim a empresa ser desclassificada com base no item 6.3 do Edital.

As propostas de preços foram abertas, cuja transcrição segue abaixo:

Proponente	Valor mensal apresentado
AMME SAÚDE LTDA.	R\$ 205.000,00
INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA. – IMMED	R\$ 219.700,00

**DECIDO: O item 6.3 do Edital de Contratação 007/2023 dispõe:** “O invólucro da Proposta de Preços deverá conter todos os elementos a seguir relacionados, **sob pena de desclassificação**.”. Tal medida se faz necessária, para que não sejam abertos os envelopes de habilitação, exceto daquela empresa que sagrou-se vencedora do certame,

conforme preleciona o item 8.9 que dispõe: **“8.9- Após análise e aceitação da proposta, a ABEAS verificará a habilitação, com a abertura do Envelope nº 02 – Habilitação, somente da empresa vencedora e, em seguida, anunciará a proposta vencedora, e a classificação na ordem das propostas. Há de ser ressaltado ainda que está em destaque a consequência do descumprimento no item 6.3 do presente Edital. Nesse sentido, não há outra medida, senão a de promover a desclassificação da proposta apresentada pela proponente AMME SAÚDE LTDA, vez que a mesma não apresentou os documentos obrigatórios no envelope 01 “Proposta de Preço”.**

Oportunizada a manifestação da representante da proponente **AMME SAÚDE LTDA.**, esta decidiu por não se manifestar, requerendo o desentranhamento de toda a documentação entre, sendo deferido pelo presidente desta sessão de contratação.

**Considerando a desclassificação da proposta da proponente AMME SAÚDE LTDA., para fins de apuração da média final, o menor preço apresentado foi o de R\$ R\$ 219.700,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos reais), que foi apresentado pela empresa INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO – CNPJ: 47.286.450/0001-56.**

Continuando os trabalhos, a proposta de preço da proponente **INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO – CNPJ: 47.286.450/0001-56** foi entregue à área técnica, para apuração da nota final.

Após análise da área técnica, foi **CLASSIFICADA** a seguinte proposta:

Proponente	Valor mensal apresentado
INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA. – IMMED	R\$ 219.700,00

Continuando os trabalhos, as propostas de preços foram entregues à área técnica, para apuração da nota final.

Após análise da área técnica, foram **CLASSIFICADAS** as seguintes propostas:

Proponente	Valor mensal apresentado
INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA. – IMMED	R\$ 219.700,00


Continuando os trabalhos, passou-se a apuração de nota final, conforme abaixo:


Proponente	NOTA TÉCNICA (AVALIAÇÃO QUALITATIVA)	NOTA DE PREÇO	NOTA FINAL
INSTITUTO MARANHENSE	10	10	100

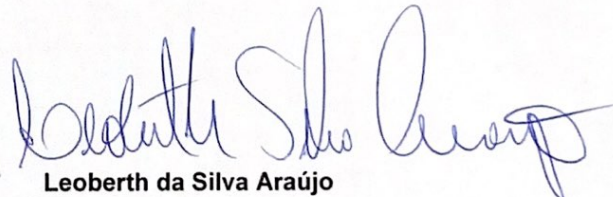
DE DIAGNÓSTICO IMMED	MEDICINA LTDA. -	E			
----------------------------	---------------------	---	--	--	--

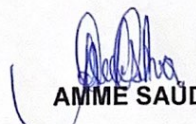
Passamos agora a abertura e análise da documentação de habilitação da empresa **INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO – CNPJ: 47.286.450/0001-56**, vez que foi classificada, tanto em sua proposta de preços quanto na qualificação técnica. Analisado de forma acurada os documentos de habilitação, decidimos que a empresa **INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO – CNPJ: 47.286.450/0001-56** foi considerada como **HABILITADA**, tendo apresentado toda a documentação exigida no Edital de Contratação 007/2023, sendo declarada provisoriamente **VENCEDORA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 007/2023**.

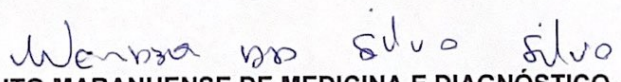
Encerro a presente sessão de julgamento às **quatorze horas e dezoito minutos**, lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.

  
**Lacy Maranhão de Araújo Júnior**  
Advogado – OAB/GO 39806  
Presidente da Sessão

  
**Dhaycon dos Santos Diniz**  
Membro da Sessão

  
**Leoberth da Silva Araújo**  
Membro da Sessão

  
**AMME SAÚDE**  
**Andreia Lopo de Oliveira Silva**

  
**INSTITUTO MARANHENSE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO – IMMED**  
**Wendson da Silva**